Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Lei nº 1940 de 09 de janeiro de 1.997.

"Cria a Secretaria Municipal Extraordinária de Articulação Administrativa e dá outras providências."

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, ora amparado na Lei Orgânica do Município de Luziânia, art. 75, inciso XXXIII e art. 77, inciso III, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal de Luziânia, a Secretaria Municipal Extraordinária de Articulação Administrativa, com estrutura funcional constante do Anexo, desta Lei.

Art. 2º - Para cumprimento da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a estabelecer, mediante Decreto, a competência da Secretaria Municipal de Articulação Administrativa e abrir os necessários créditos especiais e/ou suplementares, obedecidos os limites vigentes no Orçamento Programa do corrente exercício de 1997.

Art. 3º - Aos servidores nomeados para as Funções de Confiança criadas na forma do artigo 1° desta Lei aplicam-se as disposições do aart. 5°, inciso II, da Lei nº 1475 de 17 de dezembro de 1.992.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 1997.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 1.997.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

ANEXO

CARGO DE COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	QUANTIDADE	CÓDIGO
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO ADMINISTRATIVA **(GABINETE)**		
- Secretário	01	CC-01
- Assessor	02	FC-01
- Secretário Executivo	01	FC-05
- Assistente	02	FC-08